ATA Nº 02/2023
Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Aos 22 dias do mês de março de 2023, às 08:00 horas, na sala do setor de licitações, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria nº 20.609 de 22 de março de 2023, para realização da abertura do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 01/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para **prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e pavimentação de passeio público no trecho da Rua Independência - Centro – Novo Machado RS,** em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**,** com fornecimento de materiais e mão de obra. Para participar do certame, as empresas interessadas que ainda não possuíam cadastro junto ao município deveriam apresentar a documentação exigida no edital para registro cadastral até o dia 17 de março de 2023. Apenas uma empresa cadastrada entregou os envelopes nº 01 (documentação) e 02 (proposta) para participação do certame: Empresa **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ N° 93.336.030/0001-54**. Após, a comissão procedeu a abertura do envelope de n° 01 (documentação) da Empresa ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA. Ao avaliar o edital e os documentos declarou a mesma HABILITADA para prosseguimento no certame. Assim, a comissão passou para a segunda fase do processo realizando a abertura do envelope de proposta da empresa. Foi realizada a abertura do envelope n° 02 (proposta) da Empresa e após análise, considerou válida a proposta atendendo aos requisitos exigidos no ato convocatório. A empresa **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA** cotou o valor global total de **R$ 699.887,94 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**. A Comissão após avaliar o edital e os preços de referência juntados a este processo considerou válida a proposta da empresa **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 93.336.030/0001-54** e declarou VENCEDORA do certame. Nada mais havendo a tratar a comissão assina a presente ata e encaminha a autoridade competente para as devidas providências.

Mauri Schlender
Presidente

Carlos Alexandre da Rosa
Membro da Comissão

Elaine Rex Hollweg
Membro da Comissão